



# **BOLETIM N. 06/2026**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

**SEXTA**

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **09 DE MARÇO DE 2026**

**SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS**

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE  
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI  
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF  
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de março de 2026, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE MARÇO DE 2026



# PODER LEGISLATIVO

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **09 de março de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

---

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROJETO DE LEI Nº 19/2026**, DE AUTORIA DA VEREADOR MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI A ‘CONFERÊNCIA ARENA’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 69/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI  
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na Rua Heitor Cibin, próximo ao nº 884, bairro Jardim Éden.
2. **N. 70/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção e retirada de galhos, na Rua Theofilo Ricard Pertelevitz, Bosque dos Eucaliptos.
3. **N. 71/2026** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a realização de reforço na demarcação de solo, melhoria da sinalização e implantação de dispositivos de segurança viária na altura da UBS 1.
4. **N. 72/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em boca de lobo localizada na Av. José Penachione, próximo ao nº 140, bairro Parque Fabrício.
5. **N. 73/2026** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ  
Indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei dispondo sobre a inclusão de conteúdos educacionais relativos à Prevenção da Violência, à Promoção da Igualdade e ao Respeito no currículo da rede municipal de ensino.
6. **N. 74/2026** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a implantação de cobertura em ponto de ônibus na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, altura do Colégio Conexão.
7. **N. 75/2026** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a limpeza do bueiro localizado na Rua Sigismundo Anderman, frente ao nº. 55, no Jardim Éden.
8. **N. 76/2026** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a realização de poda de uma árvore com existentes fios de eletricidade entre os galhos, situada, Rua Americana, frente ao n. 200, no Jardim Eneides Industrial.
9. **N. 77/2026** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na malha asfáltica, na Rua Teófilo Sniker em toda sua extensão, no Parque Industrial Fritz Berzin.
10. **N. 78/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo para que tome providências quanto à limpeza da viela localizada na Rua Herman Jankovitz, ao lado do nº 829, no Jardim Santa Rosa.



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

11. **N. 79/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a implantação de uma faixa elevada em frente à Escola Estadual Dr. Joaquim Rodrigues Azenha.
12. **N. 80/2026** - Autor: ELVIS PELÉ  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar profissional para cargo de merendeira para a escola EMEB Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.
13. **N. 81/2026** - Autor: ELVIS PELÉ  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar profissional para cargo de auxiliar de limpeza para a escola EMEB Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.
14. **N. 82/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de algumas árvores na calçada da Rua dos Jacarandás ao lado da calçada da Escola SESI e também limpeza da área pública.
15. **N. 83/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de manutenção no ponto de ônibus situado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, próximo ao posto de gasolina Sibéria, no bairro Jardim Eneides.
16. **N. 84/2026** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de um redutor de velocidade no encontro entre a Rua Manuel de Oliveira Azenha com a Rua Tamboril.
17. **N. 85/2026** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico para instalação de um bueiro/boca de lobo próximo ao nº 56 da Rua Silvio de Paula, uma vez que não existe vazão da água de chuva, a qual acaba adentrando na residência, no Bairro Parque Residencial Triunfo.
18. **N. 86/2026** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de operação tapa-buraco na Rua Pastor Raimundo Moreira Costa, próximo ao nº 92, bairro Jardim Campos Verdes.
19. **N. 87/2026** - Autor: ELVIS PELÉ  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza e roçagem nas proximidades da ponte entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo.
20. **N. 88/2026** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua José Porfírio dos Santos.
21. **N. 89/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de manutenção da sinalização de solo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, localizada no Bairro Vila Azenha.
22. **N. 90/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo, na forma regimental, que determine ao setor competente a realização de manutenção urgente na calçada de acesso e no corrimão da estrutura do pontilhão localizado, no Bairro São Jorge.

#### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

1. **N. 19/2026** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ  
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Jocyr Pereira dos Santos.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# **EXPEDIENTE** **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

09 DE MARÇO DE 2026



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

#### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua quinta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h02 (quatorze horas e dois minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informada que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Em seguida, são anunciadas as proposições recebidas no período. Após, é realizada a leitura da **PAUTA DE INDICAÇÕES:** **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 43/2026,** que indica ao Poder Executivo a instalação de bebedouro com água gelada no Parque das Crianças. **INDICAÇÃO N. 44/2026,** que indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal dispondo sobre a implantação do Programa Municipal de Proteção e Apoio ao Idoso em Situação de Violência e Vulnerabilidade Social. **INDICAÇÃO N. 45/2026,** que indica ao Poder Executivo instalação de um chuveirão no Parque das Crianças. **INDICAÇÃO N. 53/2026,** que indica ao Poder Executivo a limpeza e desobstrução das bocas de lobo ao longo da Rua Vilhelms Rosenberg. **INDICAÇÃO N. 54/2026,** que indica ao Poder Executivo a retirada dos aparelhos de ginástica de madeira localizados na Vila dos Idosos, na Rua Pedro Abel Jankovitz. **INDICAÇÃO N. 57/2026,** que indica ao Poder Executivo a instalação de um ponto de coleta de água pluvial na Rua Miguel Bechis Filho. **INDICAÇÃO N. 61/2026,** que indica ao Poder Executivo a realização de reparo no asfalto da Rua Celeste Cereser Paulão. **INDICAÇÃO N. 68/2026,** que indica ao Poder Executivo a implantação de rampa de acesso em frente à UBS 7. **Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 46/2026,** que indica ao Prefeito Municipal a realização de concurso público para o cargo de Inspetor de Alunos para a EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, no Jardim dos Lagos. **INDICAÇÃO N. 47/2026,** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias no local onde é servida a merenda na escola EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, no Jardim dos Lagos. **INDICAÇÃO N. 48/2026,** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar profissional para cargo de merendeira na escola EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, no Jardim dos Lagos. **INDICAÇÃO N. 49/2026,** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar profissional para cargo de merendeira na escola EMEB Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 51/2026,** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento na passarela de pedestres sobre a linha férrea localizada no bairro Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 52/2026,** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvore na rua Independência, altura do nº 445, no Centro. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 50/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer sinalização no solo de vagas vertical, na Rua Joaquim de Carvalho, em frente ao número 44, Jd. Eneides. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 55/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza interna e externa do campo de areia situado na Rua Americana esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta no Jardim Eneides (limpeza do mato crescente na areia). **INDICAÇÃO N. 56/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e roçagem do mato da viela situada entre as ruas Americana e Sumaré, no Jardim Eneides Industrial. **INDICAÇÃO N. 58/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade de ser implantado um bicicletário nas dependências do Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon, para assegurar um espaço adequado e seguro aos munícipes. **INDICAÇÃO N. 59/2026,** que indica ao Poder Executivo a instalação de um ponto de coleta de água pluvial (boca de lobo) na Rua Vitória Fadel, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 62/2026,** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o reparo na tubulação de água Fluvial, da Rua Jerônimo Cataneo, em toda sua extensão, no Jardim. Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 63/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade de operação tapa-buraco na Rua João Pertelevitz, em toda sua extensão, Jardim Bela Vista. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 60/2026,** que indica ao Executivo Municipal que realize com urgência a restauração e manutenção do alambrado do campo de futebol do bairro Jardim Capoava. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 64/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na Rua José Assad Sallum, ao lado da Vila Melhor Idade. **INDICAÇÃO N. 65/2026,** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de faixa de pedestres no entroncamento das



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa – SP*

ruas Rosana Adelina Marchetti de Castro e Emílio Bassora. **INDICAÇÃO N. 66/2026**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de roçagem e limpeza em toda a extensão da Rua do Tamboril, bairro Jardim Alvorada. **Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 67/2026**, que indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal instituindo o Projeto “Ruas Vivas”, destinado à ampliação temporária da área de atendimento de bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, nos termos da minuta anexa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador LICO RODRIGUES, MOÇÃO N. 16/2026**, voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Raimunda das Dolores Martins Cruz. **MOÇÃO N. 17/2026**, voto de pesar pelo falecimento da senhora Tereza Marinirs Jocarrelli (*faixa 01*). **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR APARECIDO JOSÉ GIELFI**. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, ELVIS PELÉ e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 03*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ALAN ROGÉRIO MARQUES ALVES DA COSTA**. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULO PORTO e MÁRCIA REBESCHINI discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 04*). Reaberta a sessão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 05*), ELVIS PELÉ (*faixa 06*), MARCELO MAITO (*faixa 07*), OSÉIAS JORGE (*faixa 08*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 09*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 55/2026**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre a inexistência e eventual implantação de projeto de coleta seletiva nas escolas da rede municipal. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 56/2026**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ, solicita convocação e convite para o debate “Violência Contra a Mulher” para o dia 09 de março de 2026. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULO PORTO e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 57/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca da disponibilização de atendimento psicológico aos servidores públicos municipais. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 58/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre cirurgias de vesícula no município. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 59/2026**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações à Secretaria de Saúde e ao Setor de Vigilância Epidemiológica sobre notificações, vigilância e planejamento quanto à Mpox (varíola dos macacos) no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF e MÁRCIA REBESCHINI discursam (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 60/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os agendamentos de exames de raio x no município. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 61/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre medidas para melhoria do trânsito na Rua Hermann Janait. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 62/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os empreendimentos aprovados no município, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 63/2026**, de autoria do vereador LICO RODRIGUES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a denominação correta da via pública localizada no Parque dos Pinheiros – Avenida das Flores ou Avenida Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 64/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a política salarial dos Guardas Municipais, Guardas de Trânsito e Vigilantes Municipais. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 19*). O presidente OSÉIAS JORGE requer que as moções sejam votadas em bloco. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. **VOTAÇÃO EM BLOCO**: As moções a seguir especificadas



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

são colocadas em discussão, não havendo. Após, são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade: **MOÇÃO N. 01/2026** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações a Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléia Spíti, pelos 65º aniversário do campo Nova Odessa. **MOÇÃO N. 02/2026** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos ao Secretário de Saúde Doutor Lucas Bento e a toda equipe de funcionários da Unidade Básica de Saúde – UBS VII, do bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como a todos os servidores dos setores colaboradores, que com empenho, responsabilidade e espírito público se dedicaram para que a unidade retornasse ao seu pleno funcionamento após o furto ocorrido no início do ano. **MOÇÃO N. 03/2026** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos pela inauguração do estabelecimento comercial BETO'S Cabeleireiros, empreendimento que passa a integrar o cenário comercial de Nova Odessa, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de oportunidades. **MOÇÃO N. 18/2026** de autoria do vereador **LICO RODRIGUES**, aplausos ao Secretário de Meio Ambiente, Rafael Brocchi, e à equipe da Secretaria de Meio Ambiente (*faixa 20*). Em seguida, o presidente convida o vereador de Americana, senhor Fernando da Farmácia, para utilizar a Tribuna, nos termos do artigo 275, § 2º, do Regimento Interno (*faixa 21*). Na sequência, o vereador PAULINHO BICHOF utiliza a Tribuna Livre (*faixa 22*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 23*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa – SP*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE MARÇO DE 2026



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

#### **01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO N. 155, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples*

Art. 1º. O caput do art. 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para as despesas referidas no art. 4º, inciso III, fica fixado o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado a cada passageiro para cobrir despesas com alimentação, por refeição, já incluso o café.

(....)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2026.

**OSÉIAS JORGE**

**MÁRCIA REBESCHINI**

**PAULINHO BICHOF**

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do caput do artigo 6º da Resolução nº 155, de 7 de julho de 2009, com o objetivo de atualizar o limite das despesas com alimentação em deslocamentos e atividades institucionais, promovendo a recomposição dos valores à realidade econômica vigente.

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara, procedi à análise da proposição sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, concluindo que a matéria se encontra em plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

No que se refere à **iniciativa**, dispõe o parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica do Município que compete privativamente à Câmara Municipal dispor, por meio de resolução, sobre assuntos relacionados à sua economia interna. A proposição em exame, ao tratar da atualização de valores referentes a despesas com alimentação em deslocamentos institucionais, insere-se de forma inequívoca no âmbito da competência normativa do Poder Legislativo Municipal, revelando-se adequada a via eleita e regular a iniciativa adotada.

No mesmo sentido, o art. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa atribui à **Mesa Diretora** a competência para a propositura de projetos de resolução destinados à organização interna e aos atos administrativos da Casa Legislativa, inexistindo, portanto, qualquer vício formal de iniciativa.

Ressalte-se, ainda, que a proposição foi devidamente instruída com parecer contábil, no qual se atesta que o valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado a cobrir despesas com alimentação por passageiro, possui natureza exclusivamente indenizatória, sendo voltado ao ressarcimento de gastos efetivamente realizados em deslocamentos a serviço.

O parecer técnico esclarece, ademais, que, em razão de seu caráter eventual e não remuneratório, referido valor não se incorpora à remuneração, não constitui vantagem pessoal e não integra a base de cálculo das despesas com pessoal, razão pela qual não deve ser computado para fins de apuração dos limites constitucionais e legais de gastos do Poder Legislativo.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2026.

**PRISCILA PETERLEVITZ**

**LICO RODRIGUES**

**ELVIS PELÉ**

##### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de resolução que altera a redação do *caput* do artigo 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade atualizar o valor limite para despesas relacionadas a deslocamentos e atividades institucionais, especificamente quanto aos gastos com alimentação.

Pela redação proposta, será mantido o valor total do empenho em R\$ 1.000,00 (um mil



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

reais), para o período de aplicação de 30 dias, e alterado, de R\$ 70,00 (setenta reais)<sup>1</sup> para R\$ 100,00 (cem reais), o valor destinado a cada passageiro, para cobrir despesas com alimentação.

O valor proposto está compatível com os valores apurados pela Secretaria da Justiça e Cidadania de São Paulo, por meio do PROCON-SP, em levantamento realizado em junho de 2025<sup>2</sup>:

Número de estabelecimentos e preço médio, segundo tipo de refeição e região  
Município de São Paulo – junho/25 - preço em R\$

| Região | Self-service por quilo |              | Self-service preço fixo |              | Prato do dia / Prato feito |              | Executivo de frango |              |
|--------|------------------------|--------------|-------------------------|--------------|----------------------------|--------------|---------------------|--------------|
|        | nº de restaurantes     | Preço médio* | nº de restaurantes      | Preço médio* | nº de restaurantes         | Preço médio* | nº de restaurantes  | Preço médio* |
| Centro | 22                     | 84,55        | 7                       | 40,63        | 22                         | 33,54        | 24                  | 38,65        |
| Leste  | 26                     | 84,10        | 17                      | 54,90        | 50                         | 30,84        | 33                  | 33,54        |
| Norte  | 21                     | 75,59        | 11                      | 36,60        | 30                         | 29,93        | 20                  | 33,60        |
| Oeste  | 51                     | 89,78        | 19                      | 59,09        | 78                         | 43,31        | 30                  | 45,36        |
| Sul    | 32                     | 82,34        | 20                      | 55,80        | 45                         | 33,76        | 28                  | 51,53        |
| Total  | 152                    | 84,52        | 74                      | 52,15        | 225                        | 36,49        | 135                 | 40,82        |

\* média ponderada  
Fonte: Dieese

Núcleo de Pesquisas – EPDC/DEP - PROCON-SP

A despesa é regida pelos artigos 68 e 69 da Lei n. 4.320/64 e, no âmbito deste Legislativo, pela Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o regime de adiantamento e dá outras providências. Ela deve observar, ainda, as disposições contidas nos artigos 62 a 66 das Instruções n. 01/2024, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, foram previstos, no orçamento deste Legislativo para 2026, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional 01.031.0001.2.905, para custear despesas dessa natureza.

Registre-se que, em 2025, foram gastos o total de R\$ 9.499,36 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), com material de consumo, em regime de adiantamento.

A proposição foi instruída com parecer contábil informando que a despesa possui natureza exclusivamente indenizatória, não constitui vantagem pessoal e não integra a base de cálculo das despesas com pessoal, razão pela qual não deve ser computada para fins de apuração dos limites constitucionais e legais de gastos do Poder Legislativo.

Trata-se de despesa discricionária (o agente pode optar em utilizar ou não o recurso, e o ordenador da despesa deve, obrigatoriamente, negar o pedido quando a viagem não se revestir de interesse público ou se afastar das atividades institucionais do Legislativo), sendo obrigatória a devolução da quantia requerida e não utilizada.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de resolução.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

## 02 – PROJETO DE LEI N. 38/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO AOS PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS SITUADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples*

**Art. 1º** Fica denominado de “Rua Vilhelms Rosembergs”, a Rua 09 (nove), localizada no bairro Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 2º** Fica denominado de “Rua Joaquim Carlos de Oliveira”, a Rua 14 (quatorze), localizada no bairro Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 3º** Fica denominado de “Rua Antonio Berni”, a Rua 16 (dezesesseis), localizada no bairro Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 05 DE MAIO DE 2025.**

<sup>1</sup> O valor foi fixado pela Resolução n. 185, de 18 de fevereiro de 2020.

<sup>2</sup> <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio-refeicao-restaurantes-NP-jun-2025.pdf>



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que denomina os prolongamentos de vias públicas situadas no Bairro Residencial Jardim dos Ipês e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do presente parecer.

A competência legislativa sobre a matéria encontra amparo, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e com o artigo 15, inciso I, da mesma Lei Orgânica.

A matéria está disciplinada pela Lei Municipal nº 3.074/2016, que estabelece normas para denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, bem como para concessão de títulos de cidadania.

No caso em exame, o projeto tem por finalidade oficializar a denominação de logradouros públicos localizados no Bairro Residencial Jardim dos Ipês, neste Município, correspondentes às **Ruas 09, 14 e 16**, que passam a ser denominadas, respectivamente, como "**Rua Vilhelms Rosembergs**", "**Rua Joaquim Carlos de Oliveira**" e "**Rua Antonio Berni**".

Importante destacar que a propositura visa apenas oficializar a continuidade e o prolongamento de vias já denominadas, conforme indicado no Memorando do Setor de Cadastro e nos desenhos anexos. A medida assegura a padronização da nomenclatura viária, contribuindo para a coerência do ordenamento urbano e evita a duplicidade de nomes, facilitando a localização por moradores, prestadores de serviços, empresas de entrega, órgãos públicos e demais usuários.

No tocante aos aspectos formais e regimentais, a proposta preenche os requisitos exigidos, não havendo óbices à sua tramitação.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de junho de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominações aos prolongamentos de vias públicas situados no Bairro Residencial Jardim dos Ipês e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar três vias públicas localizadas no Jardim dos Ipês, que são prolongamentos de vias já denominadas. Assim, as Ruas 09, 14 e 16 do referido bairro passam a ser denominadas, respectivamente, "**Rua Vilhelms Rosembergs**", "**Rua Joaquim Carlos de Oliveira**" e "**Rua Antonio Berni**".

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de junho de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominações aos prolongamentos de vias públicas situados no Bairro Residencial Jardim dos Ipês e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar três vias públicas localizadas no Jardim dos Ipês, que são prolongamentos de vias já denominadas. Assim, as Ruas 09, 14 e 16 do referido bairro passam a ser denominadas, respectivamente, "**Rua Vilhelms Rosembergs**", "**Rua Joaquim Carlos de Oliveira**" e "**Rua Antonio Berni**".

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 06 de março de 2026.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III



# **FASE DELIBERATIVA**

## **PAUTA DE**

## **REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DE**

## **09 DE MARÇO DE 2026**



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

#### **Requerimento Nº 65/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre a contratação de profissional nutricionista para ampliação do atendimento à população.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o presente requerimento, solicitando as seguintes informações:

Considerando a importância do acompanhamento nutricional para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a atual profissional nutricionista do município já atende demandas relacionadas ao hospital e à nutrição infantil, o que pode limitar a ampliação do atendimento a munícipes que necessitam de acompanhamento para controle de peso e reeducação alimentar;

Considerando o aumento dos casos de sobrepeso, obesidade e doenças crônicas associadas, como diabetes e hipertensão;

Questiona-se:

1. Há previsão, por parte da Administração Municipal, para a contratação de mais um(a) nutricionista para atender especificamente a demanda de pacientes que necessitam de acompanhamento para controle de peso e reeducação alimentar?

2. Caso positivo, qual o prazo estimado para essa contratação?

3. Caso negativo, existe estudo técnico ou planejamento em andamento para avaliar a viabilidade dessa ampliação de atendimento?

4. Atualmente, qual é a média mensal de atendimentos realizados pela profissional nutricionista do município?

5. Há fila de espera para atendimento nutricional voltado ao controle de peso? Em caso afirmativo, qual o número aproximado de pacientes aguardando?

Ressalta-se que o presente requerimento tem como objetivo colaborar com a Administração, buscando fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva e ampliar o acesso da população a um serviço essencial.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2026.

**MARCELO MAITO**

---

#### **Requerimento Nº 66/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. acerca da manutenção da ponte que liga a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg à Avenida Antônio Rodrigues Azenha.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R., solicitando as seguintes informações sobre a ponte que interliga a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg à Avenida Antônio Rodrigues Azenha.

Conforme é possível verificar nas fotos anexas, a referida ponte apresenta visível desgaste estrutural, erosão nas bases de sustentação, danos na calçada destinada aos pedestres, além de avarias no guard-rail e nas estruturas de contenção, situação que pode comprometer a segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Diante do exposto, questiona-se:

1. O D.E.R. tem conhecimento das condições atuais da ponte mencionada?

2. Foi realizada vistoria técnica recente no local? Em caso positivo, encaminhar cópia do laudo técnico.

3. Existe cronograma de manutenção preventiva ou corretiva previsto para a referida ponte?



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

4. Há previsão de obras emergenciais para reparo da erosão e recuperação da estrutura da calçada e do guard-rail?

5. Quais medidas imediatas poderão ser adotadas para garantir a segurança dos usuários até que a manutenção definitiva seja realizada?

Justifica-se o presente requerimento considerando a importância da via para a mobilidade urbana e regional, bem como a necessidade de assegurar a integridade física da população que transita pelo local.

Nova Odessa, 02 de março de 2026.

**MARCELO MAITO**





## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*



#### Requerimento Nº 67/2026

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre as providências voltadas à regularização fundiária da região “Pós-Anhanguera”.

Senhores Vereadores:

Em outubro de 2023, por meio do Requerimento nº 495/2023, esta Casa Legislativa promoveu debate acerca da possibilidade de regularização fundiária da região conhecida como “Pós-Anhanguera”, especialmente dos bairros Chácara Recreio Represa, Las Palmas e Acapulco, com fundamento na Lei nº 13.465/2017, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

À época, a discussão ganhou relevância em razão do ajuizamento, pelo Município, de diversas ações judiciais visando à demolição de imóveis considerados irregulares. Durante o debate realizado nesta Casa, representantes do Poder Executivo esclareceram as medidas administrativas previamente adotadas, bem como os fundamentos que ensejaram o ingresso das ações judiciais.

Também participaram da discussão representantes técnicos e moradores da região, os quais destacaram, de um lado, a possibilidade jurídica de regularização com base na legislação federal vigente e, de outro, a dimensão social da questão, envolvendo famílias já estabelecidas no local, além das preocupações ambientais relacionadas à área, especialmente quanto à proteção do manancial.

Considerando o decurso do tempo desde o referido debate, bem como a ausência de informações atualizadas acerca da evolução do tema, e tendo em vista a legítima preocupação dos moradores residentes em áreas já consolidadas, **REQUEIRO**, após ciência do Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando as seguintes informações:

a) Foi instaurado processo administrativo com a finalidade de promover a regularização fundiária da região conhecida como “Pós-Anhanguera”, com fundamento na Lei nº 13.465/2017?



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa – SP*

- b) Em caso afirmativo, em que fase se encontra o referido processo administrativo?
  - c) Quais providências concretas já foram adotadas pelo Poder Executivo para encaminhamento e solução da questão?
  - d) Há previsão para conclusão do procedimento ou definição administrativa acerca da matéria?
  - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 3 de março de 2026.

**OSÉIAS JORGE**

---

#### **Requerimento Nº 68/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. acerca da roçagem e manutenção da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, no trecho que atende o município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais, requeiro que seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo solicitando informações acerca da roçagem e manutenção da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, no trecho que atende o município de Nova Odessa.

Este vereador foi procurado por munícipes relatando que o mato alto às margens da rodovia tem prejudicado significativamente a visualização dos motoristas, aumentando o risco de acidentes, especialmente em acessos, entradas e cruzamentos.

Além disso, o crescimento excessivo da vegetação tem dificultado a passagem segura de pedestres que transitam pelo local, expondo-os a situações de perigo.

Diante do exposto, questiona-se:

1. Há previsão para a realização de roçagem e limpeza das margens da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini no trecho mencionado?
2. Existe cronograma oficial de manutenção periódica da vegetação nessa rodovia?
3. Caso haja cronograma, qual a data prevista para a próxima intervenção?
4. O DER tem conhecimento das condições atuais de visibilidade comprometida no local?
5. Há possibilidade de inclusão do trecho em caráter emergencial para execução do serviço?

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**MARCELO MAITO**

---

#### **Requerimento Nº 69/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de carreta container nas chácaras do município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença desta Casa requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Odessa, solicitando informações acerca da possibilidade de instalação de caçamba container nas chácaras do município, destinada exclusivamente ao descarte de podas e roçagem.

A correta destinação de resíduos provenientes de podas e roçagem é medida fundamental para a preservação ambiental, a organização das áreas de chácaras e a segurança da população. Observa-se que muitos proprietários necessitam de local apropriado para acondicionamento temporário desse material orgânico não poluente, evitando acúmulo irregular, queima inadequada ou descarte indevido.



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Ressalta-se que a instalação da referida caçamba teria finalidade ambiental específica, voltada exclusivamente ao armazenamento de material orgânico oriundo de podas e roçagens, não sendo destinada ao recebimento de entulhos, sucatas ou quaisquer resíduos poluentes.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. É permitido instalar containers nas chácaras?
  2. Quais normas regulam a instalação?
  3. Qual procedimento para autorização?
  4. Existem restrições ambientais ou de segurança?
- Nova Odessa, 4 de março 2026.

**PAULINHO BICHOF**

---

#### Requerimento Nº 70/2026

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as normas, critérios e procedimentos adotados quanto às visitas aos pacientes internados no Hospital do Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que compete ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como assegurar a transparência na prestação dos serviços públicos; considerando, ainda, a relevância do tema para a população, especialmente no que se refere à garantia de direitos dos pacientes e de seus familiares quanto às normas de visitação no Hospital do Município; e considerando, por fim, as reiteradas manifestações de munícipes que buscam esclarecimentos acerca dos critérios, horários e possíveis restrições adotadas pela unidade hospitalar.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência e garantir que a população tenha pleno conhecimento das regras que disciplinam as visitas aos pacientes internados no Hospital do Município.

A visitação hospitalar é medida que envolve não apenas questões administrativas, mas também aspectos humanitários e de saúde pública, sendo fundamental para o bem-estar emocional dos pacientes e de seus familiares. Ao mesmo tempo, é necessário que tais normas estejam alinhadas às boas práticas sanitárias e à segurança dos próprios pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais são as normas atualmente vigentes para a realização de visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal?
2. Quais critérios são adotados para definir horários, número de visitantes e tempo de permanência por paciente?
3. Existem procedimentos diferenciados para pacientes em isolamento, UTI ou em situações especiais?
4. Como é realizado o controle e a identificação dos visitantes nas dependências do hospital?
5. Quantas pessoas são permitidas por visita a cada paciente internado no Hospital do Município?

Nova Odessa, 3 de março de 2026.

**PAULINHO BICHOF**

---

#### Requerimento Nº 71/2026

**Assunto:** Solicita a possibilidade de disponibilizar um profissional da área médica da rede municipal de saúde para



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

realizar atendimento específico aos idosos participantes dos  
*Jogos da Melhor Idade.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a realização dos Jogos da Melhor Idade, que ocorrerão no período de 1 a 7 de junho, na cidade de São João da Boa Vista, evento que reúne equipes de idosos de diversos municípios em competições esportivas e atividades de integração;

Considerando que, para participação no referido campeonato, é obrigatória a apresentação de atestado médico que comprove aptidão física dos participantes;

Considerando a importância do incentivo ao esporte, à convivência social, à promoção da saúde e à valorização da pessoa idosa em nosso município;

Requeiro, nos termos regimentais, que o Poder Executivo estude a viabilidade de disponibilizar profissional médico da rede municipal de saúde para realizar atendimento específico aos idosos participantes, com a finalidade de emissão dos atestados médicos exigidos, preferencialmente nas dependências do Fundo Social/Clube da Melhor Idade, em dias e horários previamente organizados.

Tal medida facilitará o acesso dos idosos ao atendimento, evitará deslocamentos desnecessários às unidades de saúde e garantirá que todos possam participar do evento com segurança e dentro das exigências legais.

Certa da atenção e sensibilidade do Executivo para com a promoção da saúde e do envelhecimento ativo, renovo meus votos de estima e consideração.

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**PRISCILA PETERLEVITZ**

---

#### **Requerimento Nº 72/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) acerca da necessidade de limpeza e roçagem na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando as constantes reclamações de munícipes quanto à falta de limpeza e roçagem às margens da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, especialmente nas proximidades da linha férrea onde há travessia de veículos, motocicletas e pedestres;

Considerando que o mato alto e a vegetação excessiva estão prejudicando a visibilidade da linha férrea, dificultando a visualização da aproximação do trem e aumentando significativamente o risco de acidentes;

Considerando ainda, que a adequada manutenção das margens da rodovia é medida essencial para garantir a segurança viária;

**REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais, após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), solicitando as seguintes informações:

**a)** Há previsão para realização de serviços de limpeza e roçagem na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, especialmente no trecho próximo à linha férrea onde ocorre travessia de veículos e pedestres?

**b)** Existe cronograma periódico de manutenção para esse trecho específico da rodovia? Em caso positivo, qual a periodicidade?

**c)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de março de 2026.

**MÁRCIA REBESCHINI**

---



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

#### **Requerimento Nº 73/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo acerca da eventual exigência de renovação semestral de laudo médico pericial para comprovação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Chegou ao conhecimento desta Vereadora a informação de que estaria sendo exigida, no âmbito da rede municipal de ensino, a apresentação de laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA com renovação periódica a cada seis meses.

Ocorre que o Transtorno do Espectro Autista é reconhecido pela comunidade médica e científica como condição de caráter permanente, não havendo respaldo técnico ou científico para a exigência de reavaliações periódicas do diagnóstico com tal frequência, salvo situações clínicas excepcionais devidamente justificadas.

A exigência de apresentação de laudos atualizados a cada seis meses, além de carecer de respaldo científico, pode configurar entrave burocrático indevido, impondo às famílias custos adicionais com consultas médicas e exames, deslocamentos frequentes, filas no sistema público de saúde e dificuldades para obtenção de especialistas, especialmente em municípios de médio porte.

É notório que muitas famílias de pessoas com TEA já enfrentam elevada sobrecarga emocional, financeira e logística, em razão de terapias contínuas, acompanhamentos multidisciplinares e demandas educacionais específicas. A imposição de renovação semestral de laudo pode agravar essa realidade, criando obstáculo desnecessário ao acesso contínuo a políticas públicas, serviços educacionais especializados e demais benefícios assegurados por lei.

Ressalte-se, ainda, que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 01/2026, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA, iniciativa que demonstra a relevância e atualidade do tema, buscando justamente evitar exigências desproporcionais que comprometam a efetividade dos direitos das pessoas com TEA.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- a) Procede a informação de que está sendo exigida, na rede municipal de ensino, a renovação do laudo médico pericial que atesta o TEA a cada seis meses?
- b) Em caso positivo, qual o fundamento legal ou normativo que embasa tal exigência?
- c) Qual a justificativa técnica e administrativa para a adoção desse procedimento?
- d) Há previsão de revisão ou adequação dessa exigência?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

**MÁRCIA REBESCHINI**

---

#### **Requerimento Nº 74/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Georreferenciamento executado no Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador que subscreve foi abordado por diversos munícipes alegando um grande aumento no IPTU do exercício de 2026, por conta disso o presente requerimento tem por objetivo garantir transparência no processo de atualização cadastral imobiliária, assegurando que eventuais correções realizadas por meio de georreferenciamento estejam sendo conduzidas com critérios técnicos adequados, respeitando o direito dos contribuintes e evitando possíveis distorções na cobrança do IPTU.



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa – SP*

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

a) Foi realizado georreferenciamento em todo o território do Município? Em caso positivo, informar o período de execução e a empresa responsável pelo serviço.

b) Quantos imóveis foram detectados com área edificada superior àquela constante no cadastro imobiliário municipal?

c) Quais critérios técnicos e administrativos foram adotados para a realização do georreferenciamento e para a atualização dos dados cadastrais dos imóveis?

d) Quantos imóveis foram identificados com construções edificadas onde anteriormente constavam apenas como terrenos no cadastro municipal?

e) Houve reclamações por parte de munícipes quanto à divergência entre a metragem apontada pelo georreferenciamento e a metragem real constante no imóvel? Em caso positivo, quantas foram registradas?

f) Houve reclamações de casos em que o georreferenciamento apontou área edificada inexistente? Se sim, quantas ocorrências foram registradas e quais providências foram adotadas?

g) Todos os imóveis detectados com metragem superior à constante no cadastro já tiveram seus dados atualizados para fins de lançamento do IPTU do exercício de 2026? Em caso negativo, informar os motivos e se há previsão para regularização.

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**ANDRÉ FAGANELLO**

---

#### **Requerimento Nº 75/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre todas as notificações expedidas a Bioanálise Palmares Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

a) Cópias integrais de todas as notificações, advertências, autuações, penalidades administrativas ou quaisquer comunicações formais expedidas pelo Município ao laboratório Bioanálise Palmares Laboratório de Análises Clínicas Ltda, até a presente data.

b) Informações detalhadas do motivo de cada notificação expedida.

c) Cópias dos respectivos processos administrativos vinculados, caso existentes.

d) Informação se houve aplicação de penalidade contratual, multa, suspensão ou qualquer outra sanção, especificando valores e fundamentação legal.

e) Informação se as irregularidades apontadas foram sanadas, bem como encaminhamento de eventuais relatórios de fiscalização posteriores.

f) Houve alguma intervenção por parte da Vigilância Sanitária?

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**ANDRÉ FAGANELLO**

---

#### **Requerimento Nº 76/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre programação definida de mutirão para a limpeza dos bairros do município, após reunião alinhada com as equipes do Meio Ambiente, Garagem Municipal e CODEN.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Considerando que no início do mês janeiro, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito estiveram reunidos com as equipes do Meio Ambiente, Garagem Municipal e CODEN, com o objetivo de alinhar e intensificar as ações de limpeza urbana, especialmente no que se refere à roçagem e retirada de entulho.

Considerando o discurso público de que o Município atuará com força total no cuidado com a cidade, visando manter os bairros limpos e garantir mais qualidade de vida à população, reafirmando o compromisso com uma gestão responsável e comprometida com Nova Odessa.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhada a esta Casa de Leis a seguinte informação:

Já existe uma programação definida de mutirão para a limpeza dos bairros do município?

Em caso afirmativo, solicita-se o envio do cronograma previsto, com a indicação dos bairros que serão atendidos e os respectivos períodos de execução.

Em caso negativo, que sejam esclarecidas as previsões e critérios para a implementação dessas ações.

O presente requerimento tem por objetivo dar transparência às ações anunciadas pelo Poder Executivo, bem como atender às constantes demandas da população quanto à limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos.

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**OSÉIAS JORGE**

---

#### Requerimento Nº 77/2026

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a UTI no exercício de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a relevância da UTI no atendimento à população, torna-se imprescindível que esta Casa tenha pleno conhecimento da quantidade de insumos utilizados, dos valores empregados e dos procedimentos adotados na aquisição e controle desses materiais.

Tal medida visa garantir eficiência na gestão, economicidade, transparência e, sobretudo, qualidade no atendimento aos munícipes.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

**a)** Qual foi a quantidade total de insumos hospitalares utilizados na UTI durante o exercício de 2025, discriminados por tipo de material (medicamentos, materiais descartáveis, EPIs, materiais de enfermagem, materiais cirúrgicos, entre outros)?

**b)** Qual o valor total gasto com insumos da UTI no exercício de 2025?

**c)** Houve aditivos contratuais relacionados à aquisição de insumos da UTI no referido período? Em caso positivo, encaminhar cópia dos contratos e respectivos aditivos.

**d)** Cópia de todas as Notas Fiscais referente aos insumos gastos da UTI no exercício de 2025?

**e)** Comprovante de pagamento, referente aos insumos gastos da UTI no exercício de 2025?

**f)** Qual valor do contrato da UTI?

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**ANDRÉ FAGANELLO**

---

#### Requerimento Nº 78/2026

**Assunto:** Solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) acerca do cronograma para limpeza e roçagem da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Senhores Vereadores,

Considerando as constantes reclamações de munícipes quanto à falta de limpeza e roçagem às margens da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Considerando ainda, que a adequada manutenção das margens da rodovia é medida essencial para garantir a segurança viária; **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), solicitando as seguintes informações:

a) Qual o prazo para realização de serviços de limpeza e roçagem da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg?

b) Existe cronograma periódico de manutenção para esse trecho específico da rodovia? Em caso positivo, qual a periodicidade?

c) Outras informações consideradas relevantes

Nova Odessa, 5 de março de 2026.

**ELVIS PELÉ**

#### **Requerimento Nº 79/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre assoreamento do córrego na área de APP causado por obra embargada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Por conta da obra localizada na Rua João Pessoa, nas proximidades da Câmara Municipal, atualmente embargada por determinação judicial, foi constatado por munícipes e também por este vereador, grande quantidade de terra proveniente da terraplanagem realizada no local está sendo arrastada pelas chuvas, descendo pela via e escoando diretamente para o córrego existente nas proximidades. Tal situação vem causando assoreamento acelerado da represa, além de provocar o entupimento das manilhas responsáveis pela drenagem da água, o que pode gerar sérios transtornos ambientais e riscos de alagamentos na região.

Ressalta-se que a situação exige atenção e providências urgentes, uma vez que o acúmulo de sedimentos ao córrego pode gerar impactos ambientais, prejuízos à drenagem urbana e riscos à população, especialmente em períodos de chuva mais intensa.

Diante da gravidade do caso, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação descrita, referente ao carreamento de terra referente a terraplanagem da obra embargada na Rua João Pessoa para a represa próxima ao local?

b) Foi realizada alguma vistoria técnica por parte da Secretaria competente ou da fiscalização ambiental para verificar os danos causados?

c) Quais medidas emergenciais a Prefeitura pretende adotar para evitar o avanço do assoreamento da represa e o entupimento das manilhas existentes no local?

d) Há notificação ou responsabilização dos responsáveis pela obra para que realizem a contenção da terra, limpeza das galerias e recuperação ambiental da área afetada?

e) Existe algum prazo previsto para a adoção das providências necessárias para resolver o problema?

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

**ANDRÉ FAGANELLO**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP





## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

#### **Requerimento Nº 80/2026**

**Assunto:** Solicita informações do setor competente da Prefeitura Municipal sobre ações definitivas para solucionar a erosão existente na Rua José Penachione, no bairro Jardim Planalto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que seja encaminhado ofício ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando informações e providências a respeito da erosão existente na Rua José Penachione, no Jardim Planalto.

Moradores da região têm feito reclamações constantes, relatando que desde o ano de 2022 são realizadas apenas intervenções paliativas no local, que não resolvem o problema de forma definitiva. Com as chuvas, a erosão volta a aumentar e a situação se agrava ainda mais.

Recentemente, segundo relatos dos moradores evidenciam o risco real de acidentes, além de colocar em perigo os moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que utilizam a via, estando ainda preocupados com comprometimentos estrutural das casas mais próximas.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento da situação de erosão na Rua José Penachione, no bairro Jardim Planalto?

2. Existe algum laudo técnico ou avaliação da Secretaria de Obras sobre o problema no local?

3. Quais medidas já foram realizadas nos últimos anos para tentar solucionar o problema?

4. Há projeto ou estudo para uma solução definitiva da erosão naquela via?

5. Existe previsão de prazo para execução de uma obra definitiva no local?

6. Quais providências emergenciais podem ser tomadas para evitar acidentes enquanto a solução definitiva não é executada?

Justifica-se o presente requerimento diante da preocupação dos moradores com o aumento da erosão, que vem colocando em risco a segurança de quem reside na região e de todos que transitam pela via.

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

**OSÉIAS JORGE**

---

#### **Requerimento Nº 81/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de alteração para mão única de direção na Rua Vitório Crispim, localizada no Bairro São Manoel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Requeiro, após ouvido o Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, informações sobre a possibilidade de alteração para mão única de direção na Rua Vitório Crispim, localizada no Bairro São Manoel.

Moradores da referida via têm manifestado preocupação quanto ao fluxo de veículos no local, relatando dificuldades de circulação e manobras, especialmente em determinados horários do dia, o que pode gerar transtornos e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, questiona-se:

1. Existe atualmente algum estudo técnico ou planejamento por parte do setor competente visando a implantação de mão única de direção na Rua Vitório Crispim, no Bairro São Manoel?

2. Em caso negativo, há possibilidade de que seja realizado estudo de viabilidade técnica para avaliar a implantação de mão única na referida via, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança aos motoristas e moradores?

O presente requerimento tem por objetivo dar transparência às ações anunciadas pelo



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Poder Executivo, bem como atender às constantes demandas da população, prevenir acidentes, assegurar a segurança viária e garantir que os serviços prestados à municipalidade sejam executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

#### Requerimento Nº 82/2026

**Assunto:** Solicita fornecimento de quatro certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: ***"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."***

Nesse sentido, o pedido tem o objetivo de homenagear moradores que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo quatro certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município, no Jardim dos lagos

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

#### Requerimento Nº 83/2026

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre a existência de estudos técnicos voltados à melhoria da organização do trânsito na Rua Joaquim Sanches, nas proximidades da EMEB Terezinha Antônio Malagueta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações de moradores e usuários da via, que relatam dificuldades no trânsito local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, por se tratar de perímetro escolar com circulação de ônibus circular do município e vans escolares.

A referida via possui largura reduzida, e atualmente veículos estacionam em ambos os lados da rua, o que acaba comprometendo a fluidez do trânsito e dificultando a passagem simultânea de veículos. Soma-se a isso o fato de que o espaço destinado à parada de vans escolares muitas vezes é ocupado por veículos particulares, obrigando os transportes escolares a realizarem embarque e desembarque diretamente na via, gerando transtornos e situações de risco.

Diante disso, questiona-se:

1. O setor competente tem conhecimento da atual situação do trânsito na Rua Joaquim Sanches, nas proximidades da EMEB Terezinha Antônio Malagueta?

2. Há estudos técnicos ou planejamento para melhorias na organização do trânsito no local, considerando tratar-se de perímetro escolar e rota de transporte coletivo e escolar?

3. Existe a possibilidade de implantação de sinalização específica, criação de área exclusiva para embarque e desembarque de vans escolares ou até mesmo restrição/proibição



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

de parada e estacionamento em determinados trechos da via, especialmente nas proximidades portão da escola e nos horários de entrada e saída dos alunos?

Tal medida poderá contribuir significativamente para melhorar a fluidez do trânsito, organizar o embarque e desembarque de alunos e garantir mais segurança para estudantes, pais, motoristas e pedestres que utilizam o local diariamente.

Nova Odessa, 05 de março de 2026.

**OSÉIAS JORGE**

---

#### **Requerimento Nº 84/2026**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a atuação de psicólogos na Rede Pública Municipal de Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, venho por meio deste requerer que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a atuação das profissionais de psicologia que prestam atendimento na Rede Pública Municipal de Educação.

A presente solicitação tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a estrutura existente para o atendimento psicológico nas unidades escolares do município, bem como compreender de que forma esse importante serviço vem sendo oferecido aos alunos, profissionais da educação e à comunidade escolar.

Sabe-se que o acompanhamento psicológico no ambiente escolar é fundamental para o desenvolvimento educacional, emocional e social dos estudantes, contribuindo para a identificação precoce de dificuldades de aprendizagem, transtornos emocionais, situações de vulnerabilidade social, além de auxiliar na mediação de conflitos e no fortalecimento das relações dentro da comunidade escolar.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantas psicólogas atualmente atuam na Rede Pública Municipal de Educação e qual é o vínculo profissional dessas servidoras, efetivas, contratadas ou terceirizadas?

2. Em quais unidades escolares ou setores da Secretaria Municipal de Educação essas profissionais estão lotadas?

3. Qual é a forma de atendimento psicológico oferecido aos alunos da rede municipal de ensino e como ocorre o encaminhamento dos estudantes que necessitam desse acompanhamento?

4. Quantos atendimentos psicológicos foram realizados nos últimos 12 meses na rede municipal de ensino?

5. Que seja encaminhado relatório detalhado contendo o número de atendimentos realizados pelas psicólogas da rede municipal, especificando, se possível, os períodos, unidades atendidas e demais informações pertinentes.

Nova Odessa, 5 de março de 2026.

**PAULINHO BICHOF**

---



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

#### **Moção Nº 20/2026**

**Assunto:** Aplausos ao Secretário de Finanças e Planejamento, Brauner Antônio Feliciano, e ao Secretário Adjunto, Jackson Giovani Candian, pelo relevante serviço prestado à frente da Pasta de Finanças do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Finanças e Planejamento, Brauner Antônio Feliciano, e ao Secretário Adjunto, Jackson Giovani Candian, pelo relevante serviço prestado à frente da Pasta de Finanças do Município de Nova Odessa.

A Secretaria de Finanças e Planejamento desempenha papel fundamental na administração pública municipal, sendo responsável por garantir a arrecadação dos tributos municipais, bem como pelo planejamento e execução orçamentária. Cabe ainda à Pasta promover a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando responsabilidade na gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Sob a condução do Secretário Brauner Feliciano e do Secretário Adjunto Jackson Candian, a Secretaria tem desenvolvido um trabalho técnico, responsável e comprometido com a sustentabilidade financeira do município, sempre pautado na legalidade, na eficiência e na transparência.

Em audiência pública realizada na quinta-feira (26/02), no Plenário da Câmara Municipal, a Prefeitura de Nova Odessa cumpriu mais uma etapa da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) ao apresentar o balanço das Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2025. Os dados consolidaram o resultado do exercício, evidenciando recuperação fiscal, crescimento consistente da arrecadação e o cumprimento de todos os limites legais.

O município encerrou 2025 com superávit orçamentário, revertendo o cenário anterior de déficit. Destaca-se que a condução técnica e estratégica da área financeira pelo Secretário Brauner Feliciano, pelo Secretário Adjunto Jackson Candian e por toda a equipe da pasta foi fundamental para a obtenção desse resultado positivo.

O empenho, a dedicação e a competência demonstrados por todos têm contribuído significativamente para o fortalecimento da gestão pública, garantindo equilíbrio fiscal e políticas públicas em benefício da população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Finanças e Planejamento, Brauner Feliciano, e ao Secretário Adjunto, Jackson Candian, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 02 de março de 2026.

**MÁRCIA REBESCHINI**

#### **Moção Nº 21/2026**

**Assunto:** Aplausos ao Sr. Jair Formigari Neto, pelo relevante trabalho desenvolvido à frente do Espaço Expo América, empreendimento que se destaca pela promoção e realização de eventos de grande público.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos em reconhecimento ao Sr. Jair Formigari Neto, pelo relevante trabalho desenvolvido à frente do Espaço Expo América, empreendimento que se destaca pela promoção e realização de eventos de grande público, como o Arena Xperience, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Nova Odessa e de toda a região.



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

O Expo América consolidou-se como uma referência no setor de eventos, oferecendo uma estrutura ampla, moderna e dinâmica, capaz de se adaptar a diversos formatos de layout, possibilitando a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte. Trata-se de um espaço que atende de forma personalizada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do comércio, da cultura e do entretenimento em nossa região.

Nos dias 16 e 17 de fevereiro, o Arena Xperience 2026 foi realizado pelo segundo ano consecutivo nas dependências do Expo América, reafirmando sua importância no cenário regional. O evento reuniu mais de 5 mil jovens de Nova Odessa e cidades vizinhas, em uma programação marcada por momentos de louvor, ministrações, comunhão e fortalecimento espiritual. A programação contou ainda com a presença de bandas gospel, preletores de relevância nacional e autoridades, evidenciando a grandeza e o impacto positivo da iniciativa.

A estrutura oferecida pelo Expo América é um diferencial que garante segurança, conforto e excelência na realização dos eventos, contando com estacionamento para 1.200 veículos, pavilhão com 4.300m², entrada privativa para caminhões de fornecedores, cinco camarins, cozinha industrial completa, chapelaria, ambulatório médico, dois amplos vestiários para convidados, vestiário para staff, além de uma equipe extremamente competente e preparada.

Portanto, manifestamos nossos aplausos ao Expo América, bem como a todos os sócios e equipe envolvida, pelo empenho e dedicação que tornam possível a realização de eventos dessa magnitude em nosso município, elevando o nome de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Jair Formigari Neto, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 02 de março de 2026.

**MÁRCIA REBESCHINI**

#### **Moção Nº 22/2026**

**Assunto:** Congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana - presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, pelo Congresso de Jovens UMADAME, sob coordenação da irmã Juliani Munhoz, dos líderes irmãos Emerson Carneiro e Claudio Cesar.

Senhor Presidente,  
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana, pelo Congresso de Jovens UMADAME.

A Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana, presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, realizou o Congresso de Jovens UMADAME, sob coordenação da irmã Juliani Munhoz, dos líderes irmãos Emerson Carneiro e Claudio Cesar, nos dias 14 a 17 de fevereiro, com a palavra ministrada que destaco com honra os preletores convidados Pr. Kleison de Castro, Amanda Silva, Pr. Wanderson Bisnaga, Pr. Genival Bento. realizado sob o tema: “É CHEGADO O TEMPO – É tempo de busca, tempo de entrega, porque está próxima a vinda do Senhor”

“Semeai para vós em justiça, colhei segundo a misericórdia; lavrai o campo de lavoura; porque é tempo de buscar ao Senhor...” – Livro de Oséias 10:12.

Com a participação de todo campo de Americana, Nova Odessa e Santa Barbara D'Oeste, cada ministração contribuiu de forma poderosa para despertar a juventude e toda a igreja para um tempo de busca sincera, entrega verdadeira e preparação espiritual.

Eventos como este reforçam valores cristãos, promovem unidade e edificam famílias, sendo instrumento de transformação em nossa cidade e região.

Assim, deixo registrado meus sinceros aplausos e congratulações à organização do Congresso UMADAME 2026, aos líderes, voluntários e a todos os participantes, pelo excelente trabalho realizado.

Que Deus continue abençoando grandiosamente este ministério! Diante disso, quero



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

parabenizar também todas Igrejas do campo Americana pela participação neste congresso, que edificou com uma grande palavra restauradora, toda programação com hinos e louvores a Deus, a toda orquestra que é sempre tão admirável ouvi-la e participantes do evento.

Nova Odessa, 04 de março de 2026.

**OSÉIAS JORGE**

---



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



## **PODER LEGISLATIVO**

### *Câmara Municipal de Nova Odessa – SP*

#### **PROJETO DE LEI Nº 19/2026**

“Institui a ‘Conferência Arena’ no calendário oficial de Eventos do Município de Nova Odessa e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa a “Conferência Arena”, a ser realizada anualmente durante o período do Carnaval.

**Art. 2º** O evento tem como finalidade promover a integração comunitária, o fortalecimento de valores éticos e sociais, bem como fomentar o turismo e a economia local.

**Art. 3º** A organização, programação e realização do evento serão de responsabilidade exclusiva das entidades organizadoras.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

**MÁRCIA REBESCHINI**

#### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis o presente projeto de lei que visa instituir a “Conferência Arena” no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa.

A Conferência Arena é o maior evento cristão já realizado em Nova Odessa, consolidando-se como uma das maiores conferências do gênero durante o período de Carnaval no mundo, reunindo mais de 700 mil jovens globalmente. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância espiritual e social, realizada há 10 anos em diversas capitais e cidades brasileiras, como Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiânia e João Pessoa.

Em nossa cidade, o evento já se tornou uma tradição regional, tendo sido realizado pelo segundo ano consecutivo no espaço Expo América. Em sua última edição, ocorrida nos dias 16 e 17 de fevereiro, reuniu mais de 5 mil jovens de Nova Odessa e região em uma programação de louvor, comunhão e fortalecimento de valores familiares.

A presente proposição possui natureza meramente declaratória, limitando-se a reconhecer formalmente evento de relevante interesse para a comunidade, sem impor obrigações administrativas ao Poder Executivo ou gerar despesas automáticas ao erário. A competência municipal encontra amparo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, tratando de assunto de **interesse local**.

Importante destacar que o reconhecimento de eventos de matriz religiosa no calendário oficial não afronta o princípio da laicidade do Estado. Conforme assentado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.439/DF, a laicidade brasileira permite a colaboração e o reconhecimento de expressões culturais de matriz religiosa, desde que não haja subvenção estatal direta. Este entendimento foi recentemente reforçado pela Procuradoria-Geral de Justiça (Protocolado SIS 0739.0033097/2025), que arquivou questionamento semelhante neste Município, afirmando a constitucionalidade da Lei n. 1.616/1998, que instituiu a Semana Evangélica no calendário oficial de Nova Odessa.

A jurisprudência é pacífica no sentido de que a simples instituição de datas comemorativas não configura vício de iniciativa parlamentar. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reconheceu a constitucionalidade de lei municipal que instituiu o “Dia da Bíblia” (ADI nº 0140772-62.2013.8.26.0000<sup>3</sup>), por se tratar de matéria de interesse local e de caráter declaratório.

Além do impacto espiritual, a Conferência Arena gera um reflexo econômico positivo direto, especialmente na rede hoteleira de Nova Odessa, que registrou demanda significativa por hospedagem durante os dias do evento, movimentando também os setores de alimentação e serviços locais.

Diante da relevância social e do comprovado impacto econômico para o Município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

**MÁRCIA REBESCHINI**

---

<sup>3</sup> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia — Ato normativo que cuida de matéria de interesse local - Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (ADIN Nº 0140772-62.2013.8.26.0000 – Julgamento: 23 de outubro de 2013)